



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO Nº 3.263/2022

EXONERAR A PEDIDO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, NA EMEF PROFº CARLOS DIAS MIRANDA CUNHA, A SERVIDORA CASSIANA SIMONASSI DE MACEDO GLAZAR

TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...

Considerando o Processo Administrativo nº 9.019 de 28 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º – Exonerar a pedido a Servidora CASSIANA SIMONASSI DE MACEDO GLAZAR, Mat. 5668, Professora A MAPA – Ensino Fundamental, da Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica, na EMEF “Profº Carlos Dias Miranda Cunha”, a partir de 29 de Dezembro de 2022.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 29 de dezembro de 2022.

**TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**